PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO-CE.

PREFEITO E POVO JUNTOS

LEI Nº 074/90, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

DIGITALIZADO
EM ___/___/___
CARLOS NEYBSON F PIRES

Dá a atual Avenida Noé Leite de Freitas a mesma denominação no Município de Eusébio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O segmento que dá acesso a localidade Eusébio - Tapuio iniciando-se no Km 02,3 da Estrada Eusébio-Caucaia passa a chamar-se Avenida Noé Leite de Freitas, em virtude de seu prolongamento no Município supracitado já ter essa denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 10 de dezembro de 1990.

ÉBSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL